

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 139, DE 01 FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença Sem Vencimento, a servidora **MELENE MORAES DO CARMO**, matrícula nº 704036, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º A data de início será em 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2023.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal